

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FARROUPILHA GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 12/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 17 de abril de 2025.

# EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO NDE – ENGENHARIA MECÂNICA DO CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Edital de Eleição para representação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS - *Campus* Farroupilha.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica (NDE): 4 (quatro) vagas de titular.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas do NDE, os docentes integrantes do quadro permanente de pessoal pertencentes ao Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus* Farroupilha.

# 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser realizada, pelo <u>link</u> no prazo estipulado no cronograma do edital.

# 4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico com prazo estipulado no cronograma do edital.
- 4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte <u>link</u> conforme prazo estipulado no cronograma do edital:
- 4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;
- 4.3 Somente podem votar para composição do NDE, os docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;
- 4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

- 4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;
- 4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento docente que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

#### 5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	22/04/2025 a 04/05/2025
Publicação preliminar das inscrições	05/05/2025
Prazo para recursos	05/05/2025 a 06/05/2025
Divulgação da homologação das	07/05/2025
inscrições	
Votação	15/05/2025
Divulgação preliminar dos resultados	16/05/2025
Prazo para recursos	16/05/2025 a 17/05/2025
Homologação do resultado final	19/05/2025

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a comissão permanente de processos eleitorais designada para este fim;
- 6.2 O mandato dos membros do NDE do Curso Superior de Engenharia Mecânica será de quatro anos, considerando eleição bianual para renovação de 50% (cinquenta por cento) da composição.
- 6.2.1 Caso não haja candidatos, caberá ao Colegiado do Curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela direção conforme regulamento específico do NDE do curso superior de Engenharia Mecânica, Resolução nº 14, de 09 de Abril de 2013.
- 6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.
- 6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do Campus, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 15:03) LEANDRO LUMBIERI DIRETOR IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000170/2025-27

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/04/2025 e o código de verificação: 2f8bba58ba